

ERRATA

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – nº. 03/2019



Recife, Dezembro de 2019.

O Hospital de Câncer de Pernambuco, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no Regulamento nº. 03/2019, referentes a seleção simplificada do Hospital da Mulher do Recife, torna pública as correções listadas.

Correção 01: Ficam corrigidas a informação do link 2.2 descrito no regulamento publicado, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.2 O candidato ao acessar o link descrito no item 2.1, deverá escolher a opção da vaga para o Hospital da Mulher do Recife.

LEIA-SE:

2.2 O candidato ao acessar o e-mail descrito no item 2.1, deverá escolher a opção da vaga para o Hospital da Mulher do Recife.

Correção 02: Ficam corrigidas a informação do link 2.3 descrito no regulamento publicado, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.3 O candidato deverá preencher todos os campos disponíveis no link descrito no item 2.1 e anexar o currículo atualizado.

LEIA-SE:

2.3 O candidato deverá informar no assunto do e-mail a qual vaga está candidatando-se e anexar o currículo atualizado.